



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 03 de Junho de 2005 - Nº 2435 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12874/2005, de 30.05.2005,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CLAYDE APARECIDA BELO DA SILVA MARIANO**, Professor PEI-B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de maio de 2005, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 204/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2375/2005, de 28.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Centro Tecnológico do Mármore e Granito - CETEMAG, de

Cachoeiro de Itapemirim – ES, o servidor municipal **SÉRGIO CAMPOS PEDROSA**, Engenheiro Mecânico, a partir de 01 de janeiro de 2005, com ônus para esta Municipalidade, nos termos do Convênio nº 027/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º da Portaria nº 399/2001, de 20.09.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: NIL LORENSONI PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

OBJETO: Cachê de Bandas Musicais, para apresentação na “Festa de Condurú”.

VALOR: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 11248/2005.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Obra nº 034/2004.

CONTRATADA: PREMAV CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Rescindir, por consentimento mútuo, a partir de 25 de fevereiro 2005, o Contrato nº 034/2004, com cancelamento de saldo de empenho.

VALOR DO SALDO: R\$8.999,77 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira – Procurador Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMO e José Eduardo Varanda Abreu – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 24628/2004.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: <u>DATA</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
<u>ASSINATURAS</u> Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2001.

LOCADORA: MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogar o prazo da Locação das 17 (dezesete) salas localizadas no 3º Piso do Prédio Viva Shopping, utilizadas pela SEPLOG, identificadas como Lojas 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, objeto do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2001.

PRAZO: Até 30/06/2005.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Nilton José de Andrade - Titular da SEPLOG, Afonso Celso Jabour de Resende e Cícero Engelberg Moraes Filho - Sócios da Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 26086/2004.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 027/2005.

CONVENIADO: CENTRO TECNOLÓGICO DO MÁRMORE E GRANITO - CETEMAG.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.

OBJETO: Cooperação Técnica entre os convenentes, para disponibilização de Recursos Humanos da PMCI, com capacitação profissional adequada, para desenvolver, no CETEMAG, projetos com vistas ao aprimoramento dos métodos produtivos e de tecnologia, por meio de reciclagem e treinamento para qualificação de mão-de-obra, assessoria e assistência técnica e tecnológica para o setor de rochas ornamentais.

VIGÊNCIA: De 01/01/2005 a 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Nilton José de Andrade - Titular da SEPLOG e Carlos Onofre Penha - Presidente do CETEMAG.

PROCESSO: Prot. nº 2375/2005.

ESPÉCIE: Convênio nº 029/2005.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO - ACEPES.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC.

OBJETO: Repasse de verba à ACEPES, a título de subvenção social, para custear parte das despesas da entidade, no Exercício de 2005.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 27.813.0013.2.108 - Realização e Apoio aos Eventos e Festividades - Despesa 3.3.90.43.45 - Subvenção à ACEPES - SELC - Unidade 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: De 01/06/2005 a 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Carlos Dias - Titular da SELC e José Gilberto Machado - Presidente da ACEPES.

PROCESSO: Prot. nº 12547/2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2004.

CONVENIADO: HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prorrogar, até 30/06/2005, o prazo de vigência do Convênio nº 026/2004, firmado 05/04/2005.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Luiz Mota de Souza - Titular da SEMUS, e Glória Cecília Altoé - Diretora do Hospital.

PROCESSO: Prot. nº 1627/2004.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
012/2005**

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que a TP nº. 012/2005, objetivando a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, que seria realizada no dia 06/06/2005, às 14:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, foi **revogada**.

Cachoeiro de. Itapemirim, 03/06/2005.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1177/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal, por merecimento, requerida pela servidora deste Legislativo Municipal, Margareth Tavares D'Assumpção Mata; composta pelos servidores Anivaldo de Souza, Hélio Grechi Roza e Araci Almeida Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1178/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Adriana Pessim de Oliveira Fernandes**, Servente de Limpeza, Nível I-F, em conformidade com o Art. 148, c/c Art. 78, da Lei 4009/94, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Gratificação de Assiduidade, em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2005.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

***Republicado por incorreção**

PORTARIA Nº 120/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à **OSCIPIstituto Renascer**, para a realização do I Fórum Renascer de Planejamento Familiar, no dia 01/06/2005 (quarta-feira), de 18:00 às 21:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 121/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador **GLAUBER SILVA COELHO**, para a realização de um café da manhã com pastores de nossa cidade, no dia 03/06/2005 (sexta-feira), a partir das 07:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 122/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, ainda;

Considerando o Feriado de Corpus Christi;

Considerando que a maioria dos servidores da Câmara Municipal é religiosa e aproveita o feriado para visitar parentes distantes;

RESOLVE

Art. 1º - Considerar facultativo o expediente, nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no dia 27/05 (sexta-feira).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 123/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

Anivaldo de Souza, Administrador, 03 (três) dias, com início em 23/05/2005 e término em 25/05/2005, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 2268/2005.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 11 / 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º) Determinar que os procedimentos para Compras de Materiais deverão seguir obrigatoriamente os seguintes passos:

O Setor requisitante deverá emitir uma Requisição externa de compras de materiais, a qual deverá ser enviada diretamente para a Diretoria Administrativa, a qual será responsável pela sua liberação.

Estando liberada a compra de materiais, a Adiretoria Administrativa enviará a Requisição para os Setores de Compras e Almoxarifado, para que procedam a devida cotação, preenchendo o Mapa de Cotação, com um mínimo de 03 (três) fornecedores.

Após confeccionado o Mapa de Cotação, os Sevidores de Compras e Almoxarifado retornam o mesmo juntamente com a Requisição para a Diretoria Administrativa, que autorizará a confecção do Pedido de Empenho.

Autorizada a confecção do pedido de empenho pela Diretoria Administrativa, a Contabilidade lhe encaminhará a Requisição, o Mapa de Cotação e o Pedido de Empenho, para que sejam providenciadas as assinaturas e a autorização da

Presidência para a efetivação da compra, devendo retornar toda documentação para a Contabilidade emitir o Empenho.

Após a liberação do Empenho, a Contabilidade enviará toda documentação para os Setores de Compras e Almoxarifado, que efetivarão a compra, e o recebimento e conferência dos produtos, realizando a liquidação da despesa, devendo enviar toda documentação para a Contabilidade (Requisição, Mapa de Cotação, Empenho, Nota Fiscal).

A Contabilidade enviará toda documentação para a Tesouraria, para a programação dos pagamentos, que após retornarão para a Contabilidade para Arquivo.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de maio de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio n.º 006/2005

CONVENENTE: DROGARIA SILVA LTDA

CONVENIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos aos Vereadores, Servidores e Assessores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Extra-orçamentária

VIGÊNCIA: 10/05/2005 a 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2005

SIGNATÁRIOS: Marcos Salles Coelho - Presidente da Câmara Municipal orge Abud Mourad – Sócio Gerente Drogaria Silva LTDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio n.º 005/2005

CONVENENTE: ITACAR ITAPEMIRIM CARROS LTDA.

CONVENIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Concessão pela ITACAR aos vereadores e aos servidores efetivos da CONVENENTE, sob condições especiais, a aquisição de veículos novos e usados, a prazo, mediante celebração individualizada de instrumento de compra e venda com reserva de domínio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Extra-orçamentária

VIGÊNCIA: 02/05/2005 a 30/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2005

SIGNATÁRIOS: Marcos Salles Coelho - Presidente da Câmara Municipal Luiz Rogério Lobato Benetido – Diretor Executivo - ITACAR

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

M. P. GAMA HOTEL ME– torna público que requereu à SEMMA, a Liçença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 6898/2005 e processo nº 166402, para a atividade de hotelaria, a Rua Coronel Francisco Braga, nº 08, Sobrado -Centro- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido relatório de impacto ambiental.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver